# LEI Nº. 3.206 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**"Denomina Rua Paulo Salgado Cardoso o logradouro que menciona ".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Paulo Salgado Cardoso, a atual Rua 3 do loteamento Refúgio – Bairro Jardim Miguel Pereira, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 05 de fevereiro de 2018.

**André Pinto de Afonseca**
**Prefeito Municipal**